



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



MOÇÃO Nº 42/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos votos de congratulações com o proprietário da Escola de Informática e Idiomas CDI, pela inauguração de sua filial em Itapuí, uma escola muito bem aparelhada e instalada, contando com um quadro de professores de excelente nível, escola esta que certamente ajudará e muito a aprimorar os conhecimentos dos cidadãos itapuienses, proporcionando-lhes um melhor futuro.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1.999.

Jose Soto
JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
a *o Sr. Proprietário*
da Escola CDI
S.S. *06/12/1999*

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



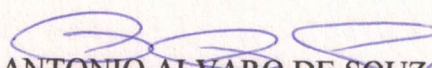
Ofício nº 211/99

Itapuí, 07 de dezembro de 1.999.

Prezado Senhor

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 42/99, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, aprovada por unanimidade, consignando em Ata votos de congratulações com o proprietário da escola de informática e idiomas, **CDI**, pela inauguração de uma filial em nossa cidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ao Senhor
PROPRIETÁRIO DA ESCOLA CDI
ITAPUÍ - S. PAULO.